



PEC pede que Justiça Federal julgue crimes na internet

28/06/2005

A competência para julgar crimes praticados na internet, como por exemplo, a pedofilia e as atividades dos hackers (violadores de sistemas de computação) poderá ser da Justiça Federal. Isso é o que prevê a Proposta de Emenda à Constituição do deputado Ivo José (PT-MG).

O deputado justifica a proposta defendendo que atualmente ainda não existe uma legislação clara sobre o assunto, o que facilita a ação dos criminosos. “Por causa das dificuldades para enfrentar esse problema, o Brasil vem se tornando o paraíso dos hackers”, afirmou. As informações são da *Agência Câmara*.

Ivo José lembra que as práticas ilícitas na rede mundial de computadores têm sido cada vez mais frequentes. E, como elas têm um alcance que não pode ser restringido geograficamente, o mais certo seria julgá-las em nível federal.

Na avaliação do deputado, a apuração das ilegalidades na internet é complexa e exige investigadores tecnicamente qualificados. “Na Justiça Federal, esses crimes poderão ser punidos com agilidade e eficiência”, argumenta Ivo José.

A PEC está na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda a designação de um relator.

Conheça a proposta do deputado

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 407/05

(Do Sr. IVO JOSÉ e outros)

Atribui à Justiça Federal o processamento de crimes praticados no âmbito da Internet ou em ambientes similares, disseminados em escala mundial.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 109 da Constituição Federal passa a vigorar aditado do seguinte inciso:

“Art. 109.....

XII – os crimes praticados no âmbito da Internet ou em ambientes similares, disseminados em escala mundial

.....”.

JUSTIFICAÇÃO

Os crimes de informática tornam-se a cada dia mais frequentes, em vista da disseminação dessa tecnologia na sociedade. Se, por um lado, o uso da Internet é desejável, por tratar-se de um importante instrumento para elevar a produtividade nas empresas, facilitar a divulgação de informações e oferecer serviços inovadores ao cidadão, a complexidade dos sistemas da web possibilita, por outro lado, a existência de falhas que podem ser exploradas por aqueles que desejam cometer atos ilícitos.

A apuração de crimes cometidos em ambientes vituais é de grande complexidade, exigindo investigadores especificamente qualificados para tal fim. O exame judiciário do processo requer, igualmente, cuidados especiais, não apenas pela necessidade de conhecimento técnico para compreender e julgar tais atos, mas também por se tratar de crimes cometidos em ambientes disseminados em escala mundial, como é o caso da Internet, tendo em muitos casos implicações de caráter internacional.

O Brasil tem encontrado dificuldades no tratamento desses crimes, sendo apontado, em várias publicações especializadas, como um paraíso de hackers, crackers e demais praticantes de atos ilícitos na Internet.

Por tais razões, oferecemos aos ilustres Pares proposta de emenda à Constituição que remete tais crimes à Justiça Federal.



Acreditamos, desta forma, estar contribuindo para dar celeridade ao seu exame e promover a credibilidade do Poder Judiciário nesse mundo virtual que definitivamente se incorporou à sociedade.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado IVO JOSÉ

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-jun-28/pec_justica_federal_julgue_crimes_internet/